



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

LEI Nº 5.021 DE 26 DE JUNHO DE 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro à Sociedade Amigos de Souza Ramos e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar auxílio financeiro à Sociedade Amigos de Souza Ramos, inscrita no CNPJ sob nº 89.121.693/0001-84, para realização da XVI Suíno Fest no Distrito de Souza Ramos, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), que realizar-se-á no dia 05 de setembro de 2015, conforme minuta do Termo Simplificado de Convênio anexa.

Art. 2º O repasse dos valores será consignado na seguinte dotação orçamentária:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04122000042.084 - MANUT. DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.3.50.41.00.0000 - Contribuições

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 26 de junho de 2015.

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

JULIANO NARDI,
Secretário de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO

1. Programa/Ação: Auxílio financeiro para realização da XVI Suíno Fest (Lei Municipal nº))

2. Nº Termo (TSC):

3. Concedente: O **MUNICÍPIO DE GETÚLIO VARGAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.410/0001-96, com sede administrativa a Av. Engº. Firmino Girardello, 85, neste Município, representado neste ato por seu Prefeito Municipal Senhor PEDRO PAULO PREZZOTTO, brasileiro, casado, portador do CPF nº 053.651.390-20, residente e domiciliado neste Município.

4. Convenente: **SOCIEDADE AMIGOS DE SOUZA RAMOS**

5. CNPJ: 89.121.693/0001-84

6. Sede: Distrito de Souza Ramos

7. Representante Legal:

8. CPF:

9. Residência:

10. Objeto: Auxílio financeiro para realização da XVI Suíno Fest no Distrito de Souza Ramos, os quais serão utilizados com aplicados na divulgação do evento, serviços de filmagem, decoração e material gráfico. O evento realizar-se-á no dia 05 de setembro de 2015.

11. Valor total: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), em parcela única.

12. Prazo de prestação de contas (pelo Convenente): A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ocorrer até 30 (trinta) dias após a realização do evento.

13. Vigência: O prazo de vigência do presente Termo Simplificado de Convênio será até 31 de dezembro de 2015.

14. Condições Especiais:

I - O Convenente se compromete:

- a) promover a execução do convênio na forma e prazos estabelecidos neste Termo;
- b) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto;
- c) assegurar o provimento tempestivo dos recursos complementares necessários à execução do objeto;
- d) permitir e facilitar ao Concedente o acesso a toda documentação indispensável à fiscalização da aplicação dos recursos;
- e) observar e exigir na consecução do objeto o cumprimento de todas as orientações específicas emanadas do Concedente;
- f) comprovar o bom e regular emprego dos recursos recebidos;
- g) assumir todas as obrigações legais decorrentes da(s) contratação(ões) necessárias à consecução do objeto;
- h) manter o Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do convênio;
- i) não substabelecer as obrigações assumidas neste Termo;
- j) devolver o saldo não aplicado mediante depósito na conta bancária indicada pelo Concedente, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

pmgv@itake.com.br

II - Para solução das pendências é eleito o foro da Comarca de Getúlio Vargas,RS.

15. Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
04122000042.084 - MANUT. DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.3.50.41.00.0000 - Contribuições

16. Local e data

Getúlio Vargas,

Bel. PEDRO PAULO PREZZOTTO,
RAMOS,

Prefeito Municipal.

SOCIEDADE AMIGOS DE SOUZA

Conveniente.